



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 025.271/2025
CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

CONTRATO Nº. 521/2025

Cód. CidadES Contratações: 2025.067E0600007.16.0013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA META AMBIENTAL SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 05.485.619/0001-57.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.167.477/0001-12, com sede na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rua Alberto Sartório, nº 404 – Carapina – CEP: 29.933-060, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **EDNA ROSSIM**, nomeada pelo Decreto nº 17.655/2025 e a Empresa **META AMBIENTAL SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.485.619/0001-57, estabelecida na Rua Castro Alves, nº. 156, Centro, Seabra/BA, CEP: 45.821-150, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ESDRAS MARCONIO BRITO RIBEIRO**, CPF nº 0**.7**.9**.8*, tendo em vista o que consta no Processo nº 026.271/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 006/2024, Tipo Menor Preço, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e pelas demais disposições pertinentes..

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES**, conforme especificações constantes do termo de referência. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

1.1.1. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

1.1.2. Vinculam o presente contrato, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital da Licitação;
- c) Proposta do Contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. 2.1. A execução dos serviços será iniciada em data acordada pelas partes, após a assinatura do Contrato, cujas etapas observarão o seguinte cronograma físico-financeiro em anexo.

2.2. O pagamento será efetuado após a conclusão integral ou parcial de cada etapa prevista em cronograma, através de apresentação de Nota Fiscais/Faturas atestadas pelo servidor fiscalizador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 025.271/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

do contrato e antecedidas por planilha de medição apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela fiscalização.

2.3. A conclusão da execução dos serviços deverá ocorrer em até 12 (doze) meses. O Cronograma poderá ser alterado, especialmente a ordem e prazo das etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, mediante acordo entre as partes e com anuência prévia da fiscalização.

2.4. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 30 (trinta) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório

2.5. Executado o objeto, este será recebido:

2.5.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado;

- A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

- Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, assinado pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

- A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório

- O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

2.5.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

- Para fins de recebimento definitivo pelo gestor do contrato, será elaborado relatório circunstanciado pela FISCALIZAÇÃO contratual contendo registro, análise e conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários.

- O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

- O gestor, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela FISCALIZAÇÃO com base na medição realizada e ratificada.

- O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato.

2.6. Os serviços poderão ser rejeitados pela CONTRATANTE, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 025.271/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada no Município de São Mateus/ES.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) Meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

4.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

4.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

4.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

4.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

4.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 025.271/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

4.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

4.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

4.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

4.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

4.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato

4.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

4.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

4.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.23. Encaminhar à FISCALIZAÇÃO, 02 (duas) cópias dos manuais de manutenção e operação de todos os equipamentos instalados, bem como os catálogos referentes a estes e eventuais laudos técnicos emitidos por órgãos oficiais (Bombeiros, ABNT, etc.).

4.24. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII –

F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

4.24.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos, sem limitações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 025.271/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

4.24.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.25. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

4.26. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

4.27. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

4.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da CONTRATANTE;

4.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

4.30. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

4.31. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.32. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

4.33. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

4.34. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

4.35. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.36. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

4.37. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

4.38. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

4.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

4.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 025.271/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

4.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

- resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;
- resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.39.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

4.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

4.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

4.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

4.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

4.40.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

4.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº 025.271/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

4.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

4.44. No caso de execução de obra:

4.44.1. Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato bem como da legislação em vigor e não havendo na região Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva relativa à categoria profissional abrangida no contrato, garantir os direitos trabalhistas, fixado em regulamento de trabalho ou profissão de natureza similar da região mais próxima;

4.44.2. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

4.44.3. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

4.44.4. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

4.44.5. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

4.44.6. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

4.44.7. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

4.44.8. Subcontratar somente empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

4.44.9. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de Novembro de 2018.

4.45. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

4.45.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos e apresentar o detalhamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 025.271/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

4.46. Em se tratando do regime empreitada por preço global ou empreitada integral a participação na licitação ou a assinatura do contrato implica a concordância do licitante ou contratado com a adequação de todos os projetos anexos ao edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

4.47. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

4.48. Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.

4.49. Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

4.49.1. Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação;

CLÁUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. A empresa contratada somente poderá subcontratar a execução de partes do contrato a terceiros, mediante autorização prévia do contratante, sem nenhum prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, conforme art. 122 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2 Exercer o acompanhamento e a FISCALIZAÇÃO dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

6.5 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

6.6 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 521/2025
PROCESSO N°. 025.271/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

- 6.7 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 6.8 promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 6.9 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 6.10 Fornece por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.11 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.12 11.8 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

CLÁUSULA SETIMA - DO VALOR DO CONTRATO:

7.1. O valor total da contratação é de **R\$ 11.458.959,93 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

7.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1. Não será exigida garantia do contrato.

8.2. Garantia do contrato

8.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

10.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período

10.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

10.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025

PROCESSO Nº. 025.271/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

10.5. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.6. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

10.10. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.12. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta.

11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser sanados no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 025.271/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

11.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.7.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

12.1.1. O prazo de um ano para reajuste dos preços deverá ser contado da data do orçamento estimado;

12.1.2. Nos reajustes posteriores ao primeiro, o prazo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

12.1.3. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PROJETO ATIVIDADE: 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FONTE – 150000250000 - MDE

FICHA: 013

2.057 – MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FONTE – 150000250000 - MDE

FICHA: 082

2.062 – MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL ADMINISTRATIVO (CRECHES)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025

PROCESSO Nº. 025.271/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

FONTE – 150000250000 - MDE

FICHA: 0148

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, e das sanções aplicáveis, dentre outros.

14.6. O gestor do contrato, serão os servidores abaixo, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I- analisar a documentação que antecede o pagamento;

II- analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III- analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV- analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

14.7 Responsáveis pela fiscalização administrativa conforme Termo de Referência:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:		
TIPO	TITULAR	SUPLENTE
NOME COMPLETO	REGILANE MARIA CARARO	SANDRA MARIA FERREIRA PIGNATON
MATRÍCULA	58579	
CARGO	Diretora Administrativa	Diretora Pedagógica Escolar
TIPO DO VÍNCULO	Efetivo	Comissionado
CPF	086.753.077-48	
FISCAL TÉCNICA:		
TIPO	TITULAR	
NOME COMPLETO	DARLENE GOMES DOS SANTOS	
Nº DE DECRETO	Portaria 138/2025	
CARGO	Coord. De Projetos de Engenharia e Arquitetura	
TIPO DO VÍNCULO	Efetivo	
CPF	086.753.077-48	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 521/2025
PROCESSO N° 025.271/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 006/2024, da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

15.2 dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.3 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.4 dar causa à inexecução total do contrato;

15.5 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.6 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.7 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.8 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.9 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.10 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.11 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.13- Serão aplicadas ao contratado que praticar as infrações acima descritas as seguintes sanções:

15.14- Advertência, quando o contratado der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

15.15- Multa calculada na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

15.16- impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.17- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.18- A aplicação das sanções será pautada nos seguintes parâmetros:

15.19- Natureza e gravidade da infração cometida;

15.20- Peculiaridades do caso concreto;

15.21- Circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.22- Danos que dela provierem para o contratante;

15.23- Implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.24- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.25- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025

PROCESSO Nº. 025.271/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

15.26– As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, nos termos do art. 163 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. São motivos para a extinção do presente Contrato, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021:

16.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

16.3. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

16.4. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

16.5. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

16.6. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

16.7. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

16.8. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

16.9. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

16.10. supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

16.11. suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

16.12. repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

16.13. atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

16.14. não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

16.15. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.16. A extinção deste Contrato poderá ser:

16.17. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

16.18. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

16.19. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

16.20. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 025.271/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

16.21.Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

16.22.devolução da garantia;

16.23.pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção; 16.24. pagamento do custo da desmobilização.

16.25.A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

16.26. assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

16.27. ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

16.28.execução da garantia contratual para: ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução; pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível; pagamento das multas devidas à Administração Pública;

16.29.exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível.

16.30.retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

16.31.O desequilíbrio econômico-financeiro poderá ser reconhecido mesmo com a extinção do contrato, ocasião em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do contrato.

18.2. A Administração divulgará em sítio CONCORRENCIA ELETRÔNICA oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados, conforme disposição do artigo 94, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 521/2025

PROCESSO N°. 025.271/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 006/2024, da Lei 14.133/2021

São Mateus/ES, 31 de outubro de 2025.

EDNA ROSSIM

Secretária Municipal de Educação

Decreto n° 17.655/2025

CONTRATANTE

ESDRAS MARCONIO BRITO RIBEIRO

Representante

META AMBIENTAL SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA LTDA

CNPJ N° 05.485.619/0001-57

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

ANEXO I – PLANILHA

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT. ADERIDA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
						COM BDI	COM BDI
1	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - PONTOS DE UTILIZAÇÃO						R\$ 4.493,40
1.1	S016 79	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	12,00	R\$ 63,59	R\$ 763,08
1.2	S016 78	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	12,00	R\$ 94,53	R\$ 1.134,36
1.3	S083 42	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	ORSE	un	12,00	R\$ 130,15	R\$ 1.561,80
1.4	S016 83	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	12,00	R\$ 86,18	R\$ 1.034,16
2	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - REVISÃO DE PONTOS						R\$ 18.191,00
2.1	S016 80	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	50,00	R\$ 32,81	R\$ 1.640,50
2.2	S016 81	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	ORSE	un	50,00	R\$ 75,79	R\$ 3.789,50
2.3	S016 82	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	ORSE	un	25,00	R\$ 118,19	R\$ 2.954,75
2.4	S012 04	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	50,00	R\$ 23,48	R\$ 1.174,00
2.5	S012 01	Revisão de ponto de água tipo 2	ORSE	un	50,00	R\$ 69,72	R\$ 3.486,00
2.6	S012 05	Revisão de ponto de água tipo 3	ORSE	un	25,00	R\$ 139,37	R\$ 3.484,25
2.7	S142 302	Revisões e reparos em caixas de descarga	IOPES	un	75,00	R\$ 22,16	R\$ 1.662,00
3	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						R\$ 173.427,81
3.1	8940 2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	487,00	R\$ 10,97	R\$ 5.342,39
3.2	8940 3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	496,00	R\$ 16,10	R\$ 7.985,60
3.3	8944 8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	486,00	R\$ 11,96	R\$ 5.812,56
3.4	8944 9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	195,00	R\$ 13,29	R\$ 2.591,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

3.5	8940 8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	175,00	R\$ 8,10	R\$ 1.417,50
3.6	8941 3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	74,00	R\$ 10,93	R\$ 808,82
3.7	8949 7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	162,00	R\$ 10,88	R\$ 1.762,56
3.8	8950 1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	157,00	R\$ 12,09	R\$ 1.898,13
3.9	8936 6	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 13,53	R\$ 838,86
3.10	9037 3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	112,00	R\$ 11,07	R\$ 1.239,84
3.11	8944 3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 15,17	R\$ 940,54
3.12	8944 0	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	75,00	R\$ 11,15	R\$ 836,25
3.13	8944 1	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Composições Próprias	UND	62,00	R\$ 16,50	R\$ 1.023,00
3.14	8944 4	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 19,77	R\$ 1.225,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

3.15	8962 3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	57,00	R\$ 15,75	R\$ 897,75
3.16	8962 4	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	57,00	R\$ 14,53	R\$ 828,21
3.17	8962 6	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	57,00	R\$ 23,42	R\$ 1.334,94
3.18	9479 5	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	55,00	R\$ 28,98	R\$ 1.593,90
3.19	9479 6	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	55,00	R\$ 34,06	R\$ 1.873,30
3.20	8998 5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	62,00	R\$ 82,44	R\$ 5.111,28
3.21	9037 1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	62,00	R\$ 34,48	R\$ 2.137,76
3.22	8942 5	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 14,19	R\$ 879,78
3.23	8938 7	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 22,89	R\$ 1.419,18
3.24	8972 6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	57,00	R\$ 9,38	R\$ 534,66
3.25	8972 4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 9,22	R\$ 571,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

3.26	8980 2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	57,00	R\$ 8,93	R\$ 509,01
3.27	8973 1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	75,00	R\$ 13,49	R\$ 1.011,75
3.28	8973 9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	57,00	R\$ 20,53	R\$ 1.170,21
3.29	8973 7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 19,83	R\$ 1.229,46
3.30	8974 6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	37,00	R\$ 24,66	R\$ 912,42
3.31	8974 4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	75,00	R\$ 24,06	R\$ 1.804,50
3.32	8978 2	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	75,00	R\$ 13,17	R\$ 987,75
3.33	8978 4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	75,00	R\$ 21,24	R\$ 1.593,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

3.34	8978 6	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	75,00	R\$ 32,87	R\$ 2.465,25
3.35	8979 6	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	75,00	R\$ 37,09	R\$ 2.781,75
3.36	8978 3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 13,23	R\$ 820,26
3.37	8978 5	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 22,93	R\$ 1.421,66
3.38	8979 5	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	55,00	R\$ 34,37	R\$ 1.890,35
3.39	8979 7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 42,88	R\$ 2.658,56
3.40	9449 0	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	12,00	R\$ 51,82	R\$ 621,84
3.41	9449 1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	60,00	R\$ 70,29	R\$ 4.217,40
3.42	9449 2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	7,00	R\$ 72,33	R\$ 506,31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 521/2025
PROCESSO N°. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

3.43	9470 3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	60,00	R\$ 15,83	R\$ 949,80
3.44	9470 4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	10,00	R\$ 20,63	R\$ 206,30
3.45	1021 37	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 79,26	R\$ 713,34
3.46	8972 8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 11,33	R\$ 702,46
3.47	8941 0	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 9,72	R\$ 602,64
3.48	8973 0	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 12,69	R\$ 786,78
3.49	8973 3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 19,60	R\$ 1.215,20
3.50	8973 5	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 21,17	R\$ 1.312,54
3.51	8974 2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	55,00	R\$ 32,14	R\$ 1.767,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

3.52	8974 3	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	55,00	R\$ 46,97	R\$ 2.583,35
3.53	8974 8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 34,89	R\$ 2.163,18
3.54	8975 0	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 60,15	R\$ 3.729,30
3.55	8941 5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 13,82	R\$ 856,84
3.56	8970 7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 40,96	R\$ 2.539,52
3.57	9810 2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	31,00	R\$ 161,96	R\$ 5.020,76
3.58	8971 1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	325,00	R\$ 19,38	R\$ 6.298,50
3.59	8979 8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	325,00	R\$ 10,24	R\$ 3.328,00
3.60	8979 9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	175,00	R\$ 18,26	R\$ 3.195,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

3.61	8980 0	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	470,00	R\$ 24,30	R\$ 11.421,00
3.62	0003 7104	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	4,00	R\$ 974,08	R\$ 3.896,32
3.63	0003 7105	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	4,00	R\$ 2.226,14	R\$ 8.904,56
3.64	8971 0	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 15,61	R\$ 280,98
3.65	S048 83	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	12,00	R\$ 577,08	R\$ 6.924,96
3.66	S032 32	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.30 x 0.30 x 0.40m, com grelha de ferro fundido	ORSE	un	12,00	R\$ 270,11	R\$ 3.241,32
3.67	S063 87	*Caixa de passagem cp2-080 (60x60x80cm)	ORSE	un	7,00	R\$ 495,39	R\$ 3.467,73
3.68	8688 5	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	50,00	R\$ 10,48	R\$ 524,00
3.69	8688 0	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	47,00	R\$ 20,63	R\$ 969,61
3.70	0001 1245	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, ÁREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	SINAPI	UN	2,00	R\$ 370,11	R\$ 740,22
3.71	8935 7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	35,00	R\$ 29,22	R\$ 1.022,70
3.72	8935 6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	37,00	R\$ 21,97	R\$ 812,89
3.73	8935 5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	55,00	R\$ 19,02	R\$ 1.046,10
3.74	8850 3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Composições Próprias	UND	3,00	R\$ 724,69	R\$ 2.174,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

3.75	8981 3	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	41,00	R\$ 4,56	R\$ 186,96
3.76	8982 1	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	41,00	R\$ 15,62	R\$ 640,42
3.77	8970 9	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	41,00	R\$ 17,45	R\$ 715,45
3.78	8971 2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	67,00	R\$ 23,85	R\$ 1.597,95
3.79	8971 4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	90,00	R\$ 33,25	R\$ 2.992,50
3.80	0000 7783	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	SINAPI	M	59,00	R\$ 40,14	R\$ 2.368,26
3.81	0001 2583	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO PARA DRENAGEM (DRENO POROSO), COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	SINAPI	M	59,00	R\$ 33,44	R\$ 1.972,96
3.82	8935 3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	56,00	R\$ 36,57	R\$ 2.047,92
4	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - UNIDADES DE TRATAMENTO						R\$ 34.825,81
4.1	9805 2	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 PA	SINAPI	UN	4,00	R\$ 1.886,77	R\$ 7.547,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

4.2	9809 4	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 2.349,50	R\$ 9.398,00
4.3	0003 9362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	SINAPI	UN	4,00	R\$ 2.440,49	R\$ 9.761,96
4.4	9811 0	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	22,00	R\$ 285,96	R\$ 6.291,12
4.5	S981 02S	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. af_12/2020	ORSE	un	11,00	R\$ 166,15	R\$ 1.827,65
5	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - LOUÇAS/METAIS/PLÁSTICOS						R\$ 157.430,69
5.1	1008 49	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	225,00	R\$ 33,67	R\$ 7.575,75
5.2	8693 8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	29,00	R\$ 313,63	R\$ 9.095,27
5.3	9344 1	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	19,00	R\$ 870,58	R\$ 16.541,02
5.4	1008 60	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	60,00	R\$ 92,88	R\$ 5.572,80
5.5	8690 0	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	29,00	R\$ 169,38	R\$ 4.912,02
5.6	8690 4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	22,00	R\$ 134,37	R\$ 2.956,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 521/2025
PROCESSO N°. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

5.7	8693 9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	19,00	R\$ 385,73	R\$ 7.328,87
5.8	1008 58	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	32,00	R\$ 662,31	R\$ 21.193,92
5.9	9554 4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	17,00	R\$ 29,03	R\$ 493,51
5.10	9554 5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	32,00	R\$ 28,58	R\$ 914,56
5.11	8688 2	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	50,00	R\$ 17,77	R\$ 888,50
5.12	8692 3	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	19,00	R\$ 531,78	R\$ 10.103,82
5.13	8691 6	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	55,00	R\$ 18,29	R\$ 1.005,95
5.14	8691 4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	87,00	R\$ 92,78	R\$ 8.071,86
5.15	8691 0	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	75,00	R\$ 120,36	R\$ 9.027,00
5.16	8690 6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	87,00	R\$ 70,52	R\$ 6.135,24
5.17	8693 1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	75,00	R\$ 447,60	R\$ 33.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

5.18	9546 9	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	22,00	R\$ 266,97	R\$ 5.873,34
5.19	9547 1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 685,68	R\$ 6.171,12
6	PINTURA INTERNA E EXTERNA						R\$ 1.870.581,33
6.1	8848 5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	3.123,00	R\$ 3,78	R\$ 11.804,94
6.2	S884 83S	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	Composições Próprias	M2	820,00	R\$ 2,59	R\$ 2.123,80
6.3	S884 82S	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	Composições Próprias	M2	477,00	R\$ 2,79	R\$ 1.330,83
6.4	8848 9	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	42.681,50	R\$ 12,11	R\$ 516.872,97
6.5	S884 87S	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	Composições Próprias	M2	22.650,00	R\$ 9,83	R\$ 222.649,50
6.6	S884 86S	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	Composições Próprias	M2	4.772,50	R\$ 10,82	R\$ 51.638,45
6.7	S190 605	Aplicação de tinta epóxi de alta espessura semibrilhante sobre piso de concreto a três demãos, inclusive selador epóxi a uma demão - Ref. Intergard 2005 e 2001 - Internacional ou equivalente	IOPEs	m2	299,00	R\$ 52,69	R\$ 15.754,31
6.8	1022 20	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	4.974,00	R\$ 16,07	R\$ 79.932,18
6.9	1007 62	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	1.850,00	R\$ 50,42	R\$ 93.277,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

6.10	1007 48	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	2.300,50	R\$ 11,07	R\$ 25.466,54
6.11	8849 4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.625,00	R\$ 20,86	R\$ 54.757,50
6.12	8849 5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	17.750,00	R\$ 11,20	R\$ 198.800,00
6.13	1022 23	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	650,00	R\$ 29,71	R\$ 19.311,50
6.14	8753 0	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.548,00	R\$ 40,10	R\$ 62.074,80
6.15	S102 504S	Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta acrílica, e = 5 cm, aplicação manual. af_05/2021	ORSE	m	4.377,00	R\$ 8,41	R\$ 36.810,57
6.16	C20 40	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFR A	M2	1.179,00	R\$ 10,88	R\$ 12.827,52
6.17	1024 94	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	4.679,00	R\$ 58,20	R\$ 272.317,80
6.18	1115 58	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	4.377,00	R\$ 0,46	R\$ 2.013,42
6.19	S100 717S	Lixamento manual em superfícies metálicas em obra. af_01/2020	ORSE	m2	1.794,00	R\$ 7,97	R\$ 14.298,18
6.20	13.0 80.0 71 (E)	RESINA EPÓXI PARA PISO GRANILITE	SIURB	M2	4.176,00	R\$ 42,27	R\$ 176.519,52
7	ESQUADRIAS						R\$ 559.280,65
7.1	9457 0	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	45,00	R\$ 209,93	R\$ 9.446,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

7.2	9457 2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	12,50	R\$ 296,37	R\$ 3.704,63
7.3	9457 3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	45,00	R\$ 248,70	R\$ 11.191,50
7.4	1503 28	JANELA EM ALUMÍNIO, TIPO BASCULANTE, COM VIDRO, INCLUINDO FERRAGENS E GUARNIÇÕES	CAEMA	m2	5,00	R\$ 177,59	R\$ 887,95
7.5	S035 39	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	un	25,00	R\$ 1.291,41	R\$ 32.285,25
7.6	S035 40	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	un	25,00	R\$ 1.403,70	R\$ 35.092,50
7.7	S035 41	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	un	25,00	R\$ 1.630,82	R\$ 40.770,50
7.8	S036 23	Porta em madeira de lei, almofadada, 1.00 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	un	5,00	R\$ 1.438,00	R\$ 7.190,00
7.9	1006 59	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	45,00	R\$ 10,81	R\$ 486,45
7.10	9080 6	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	22,00	R\$ 390,62	R\$ 8.593,64
7.11	S017 60	Janela em madeira de lei, tipo com almofadas, de abrir, c/ batentes (14cm) e 2 jogos de aliza, exclusive ferragens	ORSE	m2	5,00	R\$ 830,00	R\$ 4.150,00
7.12	9134 1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,00	R\$ 394,21	R\$ 3.942,10
7.13	1021 80	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	50,00	R\$ 456,39	R\$ 22.819,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 521/2025
PROCESSO N°. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 006/2024, da Lei 14.133/2021

7.14	1021 84	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 2.018,26	R\$ 4.036,52
7.15	S061 102	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave tipo yale, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	IOPES	und	50,00	R\$ 119,09	R\$ 5.954,50
7.16	1019 65	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	20,00	R\$ 93,58	R\$ 1.871,60
7.17	9131 4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	27,00	R\$ 866,66	R\$ 23.399,82
7.18	9131 5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	17,00	R\$ 934,19	R\$ 15.881,23
7.19	1007 00	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	SINAPI	UN	8,00	R\$ 791,83	R\$ 6.334,64
7.20	0000 0183	BATEENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	28,00	R\$ 192,30	R\$ 5.384,40
7.21	0001 0492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,00	R\$ 191,89	R\$ 0,00
7.22	9083 0	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	37,00	R\$ 172,20	R\$ 6.371,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

7.23	S913 07S	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	ORSE	un	398,00	R\$ 70,12	R\$ 27.907,76
7.24	S085 14	Fechadura para porta externa, linha Colonial, ref.803-04 EZL, marca Stam ou similar	ORSE	un	29,00	R\$ 127,42	R\$ 3.695,18
7.25	1124 6	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, COM CILINDRO, EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	EMOP	UN	18,00	R\$ 39,92	R\$ 718,56
7.26	0000 3119	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	SINAPI	UN	268,00	R\$ 2,42	R\$ 648,56
7.27	14.0 09.0 045- A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	EMOP	UN	75,00	R\$ 15,62	R\$ 1.171,50
7.28	14.0 07.0 290- 0	DOBRADICA 3"X2.1/2",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO DE FERRO EBOLAS DE LATAO.FORNECIMENTO	EMOP	UN	75,00	R\$ 4,74	R\$ 355,50
7.29	S106 74	Chapa em fibra vidro 4mm	ORSE	m2	217,50	R\$ 223,36	R\$ 48.580,80
7.30	15.0 2.02 U	ESQUADRIA DE MADEIRA PARA JANELAS DE ABRIR OU CORRER, SEM VENEZIANAS, VIDROS 4MM, FERRAGENS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	COMPE SA	M2	18,00	R\$ 1.174,94	R\$ 21.148,92
7.31	15.0 3.16	JANELA EM MADEIRA DE LEI TIPO BASCULANTE C/ VIDRO, INCL. FERRAGENS, GUARNICOES, EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA A OLEO	EMBAS A	M2	79,00	R\$ 425,07	R\$ 33.580,53
7.32	S017 59	Janela em madeira mista, tipo ficha, de abrir, c/batentes simples (caixilhos), exclusive ferragens	ORSE	m2	129,00	R\$ 218,59	R\$ 28.198,11
7.33	I011 32	Folha de janela em madeira de lei, tipo veneziana, dimensões 0,60 x 1,10m	ORSE	m²	29,50	R\$ 365,70	R\$ 10.788,15
7.34	14.0 06.0 039- A	PORTA DE MADEIRA DE LEI COM UMA ALMOFADA REBAIXADA,DE 80X210X3,5CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	EMOP	UN	90,00	R\$ 617,53	R\$ 55.577,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

7.35	0000 4998	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM MADEIRA MACICA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), QUALQUER DESENHO (VERTICAL/DIAGONAL/HORIZ.), E = *3,5* CM, DIMENSOES 2,10 X 0,70 (SOMENTE FOLHA DE PORTA, ACABAMENTO NATURAL)	SINAPI	M2	60,00	R\$ 854,62	R\$ 51.277,20
7.36	9082 5	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	40,00	R\$ 645,93	R\$ 25.837,20
8	TETOS E FORROS						R\$ 380.760,67
8.1	9611 1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	5.000,00	R\$ 62,54	R\$ 312.700,00
8.2	9612 1	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	SINAPI	M	500,00	R\$ 12,15	R\$ 6.075,00
8.3	9611 2	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M2	225,00	R\$ 149,59	R\$ 33.657,75
8.4	9612 2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_08/2023	SINAPI	M	62,50	R\$ 43,95	R\$ 2.746,88
8.5	8741 5	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	SINAPI	M2	62,50	R\$ 33,48	R\$ 2.092,50
8.6	8788 4	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	300,00	R\$ 9,41	R\$ 2.823,00
8.7	9611 3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	457,00	R\$ 45,22	R\$ 20.665,54
9	IMPEARMEABILIZAÇÃO						R\$ 33.591,25
9.1	9854 7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	175,00	R\$ 191,95	R\$ 33.591,25
10	COBERTURAS						R\$ 2.075.128,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 521/2025
PROCESSO N°. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 006/2024, da Lei 14.133/2021

10.1	COM P- 8602 2752	REVISÃO E LIMPEZA EM COBERTURAS	Composi ções Próprias	M2	5.192,70	R\$ 28,02	R\$ 145.499,45
10.2	9254 0	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	698,00	R\$ 83,53	R\$ 58.303,94
10.3	9253 9	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	4.698,00	R\$ 73,62	R\$ 345.866,76
10.4	COM - 3937 7999	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	Composi ções Próprias	M2	870,00	R\$ 32,44	R\$ 28.222,80
10.5	9420 7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	3.775,00	R\$ 44,06	R\$ 166.326,50
10.6	9444 6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	4.375,00	R\$ 44,27	R\$ 193.681,25
10.7	9422 8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	4.375,00	R\$ 75,42	R\$ 329.962,50
10.8	1003 27	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	750,00	R\$ 50,62	R\$ 37.965,00
10.9	9421 6	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	75,00	R\$ 170,34	R\$ 12.775,50
10.10	9254 3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	SINAPI	M2	3.775,00	R\$ 21,93	R\$ 82.785,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

		AF_07/2019						
10.11	9421 9	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	625,00		R\$ 30,29	R\$ 18.931,25
10.12	9422 6	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	500,00		R\$ 19,31	R\$ 9.655,00
10.13	1004 34	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	750,00		R\$ 119,61	R\$ 89.707,50
10.14	9254 1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	2.375,00		R\$ 79,26	R\$ 188.242,50
10.15	COM - 3454 5305	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	Composições Próprias	M2	1.562,50		R\$ 36,50	R\$ 57.031,25
10.16	9444 5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	2.375,00		R\$ 38,31	R\$ 90.986,25
10.17	15.0 2.28	CUMEEIRA DE CHAPA GALVANIZADA INCL. ELEMENTOS P/ FIXAÇÃO	EMBASA	M	177,50		R\$ 35,34	R\$ 6.272,85
10.18	9422 7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	1.080,00		R\$ 55,58	R\$ 60.026,40
10.19	S002 08	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	ORSE	m2	3.129,50		R\$ 12,83	R\$ 40.151,49
10.20	COM -	COBERTURA EM PIAÇAVA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	Composições	M²	267,50		R\$ 315,84	R\$ 84.487,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

	1739 1273		Próprias				
10.21	S047 49	Fornecimento e Assentamento de Ripas Massaranduba 5 x1,5cm	ORSE	m²	267,50	R\$ 43,73	R\$ 11.697,78
10.22	S111 16	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=19 a 22cm	ORSE	m	117,50	R\$ 140,85	R\$ 16.549,88
11	PAREDES E PAINÉIS						R\$ 189.783,80
11.1	1033 56	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	3.428,00	R\$ 52,23	R\$ 179.044,44
11.2	S001 61	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39 cm, e= 0,09, aparente, com argamassa AC-1, junta de 2,0cm	ORSE	m2	181,50	R\$ 59,17	R\$ 10.739,36
12	REVESTIMENTOS - REGULARIZAÇÃO						R\$ 60.196,25
12.1	8789 3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	375,00	R\$ 7,30	R\$ 2.737,50
12.2	8779 4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 09/2022	SINAPI	M2	375,00	R\$ 43,08	R\$ 16.155,00
12.3	8753 5	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	500,00	R\$ 34,42	R\$ 17.210,00
12.4	8790 7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	375,00	R\$ 6,50	R\$ 2.437,50
12.5	8777 7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	SINAPI	M2	375,00	R\$ 57,75	R\$ 21.656,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

13 REVESTIMENTOS - ACABAMENTOS							R\$ 132.261,40
13.1	8727 5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	750,00	R\$ 67,70	R\$ 50.775,00
13.2	8727 3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	750,00	R\$ 60,76	R\$ 45.570,00
13.3	8726 7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	550,00	R\$ 59,10	R\$ 32.505,00
13.4	8864 8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	SINAPI	M	250,00	R\$ 6,69	R\$ 1.672,50
13.5	S210 210	Prateleiras em granito cinza andorinha, esp. 2cm	IOPES	m2	5,00	R\$ 347,78	R\$ 1.738,90
14 REVESTIMENTOS - PISOS							R\$ 660.058,71
14.1	9524 1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	250,00	R\$ 36,04	R\$ 9.010,00
14.2	8763 2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	250,00	R\$ 42,74	R\$ 10.685,00
14.3	8774 7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	250,00	R\$ 55,15	R\$ 13.787,50
14.4	9499 3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	250,00	R\$ 63,74	R\$ 15.935,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

14.5	8724 8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	750,00	R\$ 44,60	R\$ 33.450,00
14.6	1017 47	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	50,00	R\$ 69,66	R\$ 3.483,00
14.7	9867 9	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	50,00	R\$ 37,73	R\$ 1.886,50
14.8	8725 7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	1.750,00	R\$ 74,31	R\$ 130.042,50
14.9	9239 3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	125,00	R\$ 54,20	R\$ 6.775,00
14.10	0001 0856	SOLEIRA PRÉ-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15 CM	SINAPI	M	162,50	R\$ 110,21	R\$ 17.909,13
14.11	02.0 1.55	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES, INCL. REMOCAO E CARREG. MANUAL DO EXPURGO.	EMBAS A	M3	6,00	R\$ 216,47	R\$ 1.298,82
14.12	9499 0	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	45,00	R\$ 762,13	R\$ 34.295,85
14.13	9427 3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	120,00	R\$ 35,81	R\$ 4.297,20
14.14	9428 7	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	37,50	R\$ 30,83	R\$ 1.156,13
14.15	9239 1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	220,00	R\$ 54,47	R\$ 11.983,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

14.16	MAT ED- 1112 9	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, ESP. 8MM, INCLUSIVE APLICAÇÃO NO LOCAL, SELANTE E POLIMENTO	SETOP	m2	4.176,00	R\$ 87,18	R\$ 364.063,68
							R\$ 163.733,69
15	SERRALHERIA						
15.1	S043 30	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	ORSE	m2	217,50	R\$ 315,20	R\$ 68.556,00
15.2	0000 7158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	50,00	R\$ 35,42	R\$ 1.771,00
15.3	S119 55	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	ORSE	m2	17,50	R\$ 301,94	R\$ 5.283,95
15.4	2601 04	SOLDA ELÉTRICA EM CHAPARIA E PERFIS METÁLICOS	CAEMA	H	37,50	R\$ 78,43	R\$ 2.941,13
15.5	9986 1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	SINAPI	M2	57,60	R\$ 592,11	R\$ 34.105,54
15.6	ACE - BAR - 010	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 100CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	Composi ções Próprias	un	14,00	R\$ 222,78	R\$ 3.118,92
15.7	1008 69	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 298,12	R\$ 4.173,68
15.8	1008 68	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 290,58	R\$ 4.068,12
15.9	1007 20	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	789,00	R\$ 10,65	R\$ 8.402,85
15.10	1024 92	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	1.250,00	R\$ 25,05	R\$ 31.312,50
							R\$ 226.355,38
16	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 521/2025
PROCESSO N°. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 006/2024, da Lei 14.133/2021

16.1	9762 2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	100,00	R\$ 55,94	R\$ 5.594,00
16.2	9763 3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	125,00	R\$ 22,72	R\$ 2.840,00
16.3	05.0 01.0 021- 0	DEMOLICAO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, COM ESPESSURA ATE 4CM	EMOP	M2	125,00	R\$ 26,26	R\$ 3.282,50
16.4	9762 7	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	25,00	R\$ 230,70	R\$ 5.767,50
16.5	9762 9	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	25,00	R\$ 107,43	R\$ 2.685,75
16.6	9763 1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	125,00	R\$ 11,38	R\$ 1.422,50
16.7	1009 81	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	125,00	R\$ 8,57	R\$ 1.071,25
16.8	9587 5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XK M	3.750,00	R\$ 2,15	R\$ 8.062,50
16.9	9766 1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M	1.478,00	R\$ 0,70	R\$ 1.034,60
16.10	9766 0	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	12,00	R\$ 0,66	R\$ 7,92
16.11	02.0 1.64	(REVISADA) DEMOLICAO MECANICA DE CONCRETO ARMADO C/ COMPRESSOR E MARTELETE PNEUMATICO INCL. REMOCAO E CARREG. MANUAL DO EXPURGO	EMBAS A	M3	3,00	R\$ 287,86	R\$ 863,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

16.12	S010 214	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	IOPES	m2	317,50	R\$ 11,57	R\$ 3.673,48
16.13	05.0 01.0 049- A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	EMOP	M2	342,50	R\$ 31,29	R\$ 10.716,83
16.14	ED- 4848 0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	SETOP	m2	2.794,50	R\$ 15,08	R\$ 42.141,06
16.15	S010 215	Retirada de esquadrias metálicas	IOPES	m2	125,00	R\$ 7,23	R\$ 903,75
16.16	9764 5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	75,00	R\$ 24,63	R\$ 1.847,25
16.17	15.9 2.32	REMOCAO DE PINTURA A OLEO OU ESMALTE	EMBAS A	M2	310,00	R\$ 8,39	R\$ 2.600,90
16.18	9765 0	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	4.698,00	R\$ 7,65	R\$ 35.939,70
16.19	1003 30	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	2.375,00	R\$ 16,33	R\$ 38.783,75
16.20	1003 31	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.220,00	R\$ 22,33	R\$ 27.242,60
16.21	S134 89	Remoção de peça de madeira para telhado / assoalho, bitolas variadas	ORSE	m3	22,50	R\$ 406,15	R\$ 9.138,38
16.22	9764 0	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	3.325,00	R\$ 2,04	R\$ 6.783,00
16.23	9764 2	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	1.625,00	R\$ 2,93	R\$ 4.761,25
16.24	9764 1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	184,00	R\$ 2,93	R\$ 539,12
16.25	07.0 60.0 01 (E)	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	SIURB	UN	232,00	R\$ 10,78	R\$ 2.500,96
16.26	01.0 01.0 06 (E)	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	SIURB	M3	125,00	R\$ 49,21	R\$ 6.151,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

17							R\$ 41.095,44
17.1	9335 8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	25,00	R\$ 82,36	R\$ 2.059,00
17.2	1016 16	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	25,00	R\$ 6,40	R\$ 160,00
17.3	9496 2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,50	R\$ 393,74	R\$ 2.953,05
17.4	9653 2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	50,00	R\$ 180,85	R\$ 9.042,50
17.5	0407 819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	750,00	R\$ 9,50	R\$ 7.125,00
17.6	9496 5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	12,50	R\$ 491,14	R\$ 6.139,25
17.7	9287 3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	Composições Próprias	M3	12,50	R\$ 184,43	R\$ 2.305,38
17.8	9434 2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	12,50	R\$ 94,77	R\$ 1.184,63
17.9	1019 64	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	SINAPI	M2	25,00	R\$ 146,80	R\$ 3.670,00
17.10	1019 63	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	SINAPI	M2	25,00	R\$ 157,34	R\$ 3.933,50
17.11	9319 4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	12,50	R\$ 26,13	R\$ 326,63
17.12	S931 86S	Verga moldada in loco em concreto para janelas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	ORSE	m	25,00	R\$ 87,86	R\$ 2.196,50
18							R\$ 15.682,40
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRO DE FORÇA							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

18.1	1018 77	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 50,84	R\$ 355,88
18.2	1018 75	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 334,87	R\$ 4.018,44
18.3	1018 83	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 460,02	R\$ 5.520,24
18.4	1018 79	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 482,32	R\$ 5.787,84
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO						R\$ 8.459,53
19.1	COM - 2136 1642	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	Composições Próprias	UN	7,00	R\$ 170,22	R\$ 1.191,54
19.2	COM - 4117 2914	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	Composições Próprias	UN	7,00	R\$ 192,01	R\$ 1.344,07
19.3	COM - 2868 7729	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	Composições Próprias	UN	12,00	R\$ 146,12	R\$ 1.753,44
19.4	COM - 3502 0590	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E	Composições Próprias	UN	12,00	R\$ 184,92	R\$ 2.219,04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

		LÂMPADA)					
19.5	COM - 2169 6821	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	Composições Próprias	UN	12,00	R\$ 162,62	R\$ 1.951,44
20	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TOMADAS						R\$ 9.397,30
20.1	COM - 5048 9857	Nome: PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	Composições Próprias	un	15,00	R\$ 194,49	R\$ 2.917,35
20.2	COM - 3645 6718	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	Composições Próprias	UN	12,00	R\$ 176,10	R\$ 2.113,20
20.3	COM - 8968 9391	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	Composições Próprias	UN	5,00	R\$ 177,59	R\$ 887,95
20.4	COM - 0031 6040	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	Composições Próprias	UN	5,00	R\$ 227,63	R\$ 1.138,15
20.5	COM - 1682 8741	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	Composições Próprias	UN	5,00	R\$ 210,99	R\$ 1.054,95
20.6	COM - 6857 9823	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	Composições Próprias	UN	5,00	R\$ 257,14	R\$ 1.285,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

21	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SISTEMA DE ATERRAMENTO						R\$ 33.571,77
21.1	9698 5	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	12,00	R\$ 85,67	R\$ 1.028,04
21.2	9698 6	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	12,00	R\$ 127,79	R\$ 1.533,48
21.3	9811 1	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	25,00	R\$ 40,65	R\$ 1.016,25
21.4	9697 3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	500,00	R\$ 59,19	R\$ 29.595,00
21.5	S084 40	Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm² - fornecimento e instalação	ORSE	un	25,00	R\$ 15,96	R\$ 399,00
22	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - MATERIAIS DE REPOSIÇÃO						R\$ 59.094,96
22.1	9202 3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	22,00	R\$ 44,42	R\$ 977,24
22.2	9202 5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	12,00	R\$ 62,80	R\$ 753,60
22.3	9195 7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	7,00	R\$ 45,19	R\$ 316,33
22.4	9196 3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	7,00	R\$ 64,34	R\$ 450,38
22.5	9195 5	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	7,00	R\$ 31,87	R\$ 223,09
22.6	9196 1	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	7,00	R\$ 51,02	R\$ 357,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

22.7	9196 9	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	7,00	R\$ 70,12	R\$ 490,84
22.8	9200 0	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	25,00	R\$ 27,25	R\$ 681,25
22.9	9192 4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	750,00	R\$ 2,55	R\$ 1.912,50
22.10	9192 6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	750,00	R\$ 3,68	R\$ 2.760,00
22.11	9192 8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	250,00	R\$ 5,61	R\$ 1.402,50
22.12	9184 5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.500,00	R\$ 7,22	R\$ 18.050,00
22.13	9761 0	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	250,00	R\$ 13,67	R\$ 3.417,50
22.14	1018 90	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 14,23	R\$ 170,76
22.15	1018 93	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 79,35	R\$ 952,20
22.16	1018 94	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 139,64	R\$ 1.675,68
22.17	9365 4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,81	R\$ 21,62
22.18	9365 5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,98	R\$ 23,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

22.19	9365 6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,98	R\$ 23,96
22.20	0712 02	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	GOINFR A CIVIL	M	29,00	R\$ 14,68	R\$ 425,72
22.21	0712 03	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	GOINFR A CIVIL	M	15,00	R\$ 26,78	R\$ 401,70
22.22	0712 04	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	GOINFR A CIVIL	M	15,00	R\$ 25,36	R\$ 380,40
22.23	0712 00	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1/2"	GOINFR A CIVIL	M	15,00	R\$ 9,47	R\$ 142,05
22.24	9196 6	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	21,00	R\$ 43,29	R\$ 909,09
22.25	9197 5	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 70,36	R\$ 351,80
22.26	9199 7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	26,00	R\$ 32,58	R\$ 847,08
22.27	9200 4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	16,00	R\$ 49,47	R\$ 791,52
22.28	9758 4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	19,00	R\$ 110,80	R\$ 2.105,20
22.29	M10 2700 070	LAMPADA FLUORESCENTE 40W, 220V	EMBAS A	UN	12,00	R\$ 7,45	R\$ 89,40
22.30	9192 5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00	R\$ 3,02	R\$ 604,00
22.31	9193 1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	60,00	R\$ 8,38	R\$ 502,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

22.32	9193 3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	40,00	R\$ 13,32	R\$ 532,80
22.33	9193 5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	35,00	R\$ 20,87	R\$ 730,45
22.34	0001 2366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.155,11	R\$ 2.310,22
22.35	9194 1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R\$ 10,89	R\$ 65,34
22.36	9194 7	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	15,00	R\$ 7,65	R\$ 114,75
22.37	9830 8	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	6,00	R\$ 24,34	R\$ 146,04
22.38	9840 0	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	72,50	R\$ 11,46	R\$ 830,85
22.39	1017 95	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 537,59	R\$ 537,59
22.40	1005 56	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	SINAPI	UN	12,00	R\$ 36,69	R\$ 440,28
22.41	S975 89S	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	ORSE	un	75,00	R\$ 37,26	R\$ 2.794,50
22.42	S975 85S	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 18 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. af_02/2020	ORSE	un	14,00	R\$ 103,12	R\$ 1.443,68
22.43	S975 85S	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 18 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. af_02/2020	ORSE	un	10,00	R\$ 103,12	R\$ 1.031,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 521/2025
PROCESSO N°. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 006/2024, da Lei 14.133/2021

22.44	I387 80S	Lampada fluorecente compacta 3u branca 20 w, base e27 (127/220 v)	ORSE	un	35,00	R\$ 16,44	R\$ 575,40
22.45	S975 93S	Luminária tipo spot, de sobrepôr, com 1 lâmpada fluorecente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	ORSE	un	33,00	R\$ 128,71	R\$ 4.247,43
22.46	8007 0083 01SI 1016 66	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	CAESB	un	3,00	R\$ 361,04	R\$ 1.083,12
23	QUADRAS ESPORTIVAS						R\$ 1.599.662,80
23.1	0002 5399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.009,50	R\$ 2.009,50
23.2	S039 22	Tela de aço galvanizado fio 12bwg, com revestimento em pvc, malha 3"	ORSE	m²	2.678,00	R\$ 57,63	R\$ 154.333,14
23.3	S035 48	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	ORSE	m2	1.268,00	R\$ 389,81	R\$ 494.279,08
23.4	S129 54	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, de 0,90 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	ORSE	un	11,00	R\$ 1.327,58	R\$ 14.603,38
23.5	S100 71	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	ORSE	par	17,00	R\$ 2.640,88	R\$ 44.894,96
23.6	S100 69	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	ORSE	par	25,00	R\$ 4.070,70	R\$ 101.767,50
23.7	S024 32	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	ORSE	par	25,00	R\$ 902,84	R\$ 22.571,00
23.8	S024 26	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m	ORSE	par	25,00	R\$ 310,98	R\$ 7.774,50
23.9	18.2 00.0 003- 0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	EMOP	UN	25,00	R\$ 216,96	R\$ 5.424,00
23.10	S024 27	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	ORSE	par	25,00	R\$ 262,80	R\$ 6.570,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

23.11	I914 9	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFR A	M2	750,00	R\$ 152,20	R\$ 114.150,00
23.12	M13 83	Areia fina lavada	SICRO NOVO	m³	50,00	R\$ 145,39	R\$ 7.269,50
23.13	S050 58	Remoção, Inspeção, Limpeza e Reassentamento de Cobertura Dupla, em Arcos Metálicos, composta por dois níveis de telhas de alumínio, perfis longitudinais de suporte, e uma camada de manta de lã de vidro	ORSE	m2	1.829,00	R\$ 79,00	R\$ 144.491,00
23.14	S099 61	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulado e=0,5mm	ORSE	m²	3.329,00	R\$ 64,14	R\$ 213.522,06
23.15	S100 776S	Estrutura treliçada de cobertura, tipo arco, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. af_01/2020_psa	ORSE	kg	10.178,00	R\$ 17,41	R\$ 177.198,98
23.16	S133 11	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela	ORSE	m²xmê s	360,00	R\$ 24,87	R\$ 8.953,20
23.17	02.0 6.03 0	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 12,5m, capacidade de carga de 227 kg, elétrica	SP Obras	UNME S	6,00	R\$ 13.308,50	R\$ 79.851,00
24	AMPLIAÇÃO DE SALAS						R\$ 2.224.577,93
24.1	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						R\$ 12.151,98
24.1.1	1005 65	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	16,00	R\$ 92,55	R\$ 1.480,80
24.1.2	07.0 1.02 0	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	SP Obras	M3	150,00	R\$ 16,01	R\$ 2.401,50
24.1.3	9652 5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	42,00	R\$ 55,25	R\$ 2.320,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 521/2025
PROCESSO N°. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.1.4	1016 17	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	108,00	R\$ 3,14	R\$ 339,12
24.1.5	9431 8	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	86,00	R\$ 59,58	R\$ 5.123,88
24.1.6	S025 19	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	37,00	R\$ 13,14	R\$ 486,18
24.2	FUNDAÇÕES						R\$ 85.432,17
24.2.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS						R\$ 48.468,24
24.2.1. 1	9661 9	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	49,00	R\$ 39,14	R\$ 1.917,86
24.2.1. 2	9653 4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	80,00	R\$ 78,68	R\$ 6.294,40
24.2.1. 3	S001 40	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1.778,00	R\$ 11,47	R\$ 20.393,66
24.2.1. 4	9655 7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	31,00	R\$ 640,72	R\$ 19.862,32
24.2.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						R\$ 36.963,93
24.2.2. 1	9496 8	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,00	R\$ 388,22	R\$ 776,44
24.2.2. 2	9653 6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	75,00	R\$ 68,31	R\$ 5.123,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.2.2.3	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	26,50	R\$ 640,72	R\$ 16.979,08
24.2.2.4	S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1.228,00	R\$ 11,47	R\$ 14.085,16
24.3	SUPERESTRUTURA						R\$ 144.409,31
24.3.1	CONCRETO ARMADO - PILARES						R\$ 26.405,47
24.3.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	60,00	R\$ 44,97	R\$ 2.698,20
24.3.1.2	S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1.206,00	R\$ 11,47	R\$ 13.832,82
24.3.1.3	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	17,00	R\$ 580,85	R\$ 9.874,45
24.3.2	CONCRETO ARMADO - CINTA AMARRAÇÃO						R\$ 29.861,26
24.3.2.1	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,00	R\$ 63,24	R\$ 758,88
24.3.2.2	S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1.425,00	R\$ 11,47	R\$ 16.344,75
24.3.2.3	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	21,90	R\$ 582,54	R\$ 12.757,63
24.3.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						R\$ 2.822,94
24.3.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	60,50	R\$ 26,83	R\$ 1.623,22
24.3.3.2	105028	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	60,50	R\$ 19,83	R\$ 1.199,72
24.3.4	CONCRETO ARMADO - LAJE						R\$ 85.319,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.3.4.1	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	48,50	R\$ 582,54	R\$ 28.253,19
24.3.4.2	S00145	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	ORSE	m2	486,50	R\$ 117,30	R\$ 57.066,45
24.4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL						R\$ 115.660,14
24.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						R\$ 108.296,03
24.4.1.1	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	SP Obras	M2	1.095,00	R\$ 72,07	R\$ 78.916,65
24.4.1.2	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	562,50	R\$ 52,23	R\$ 29.379,38
24.4.2	DIVISÓRIAS						R\$ 7.364,11
24.4.2.1	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFR A	M2	16,80	R\$ 438,34	R\$ 7.364,11
24.5	ESQUADRIAS						R\$ 172.693,09
24.5.1	PORTAS DE MADEIRA E ALUMÍNIO						R\$ 104.754,20
24.5.1.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	18,00	R\$ 1.106,88	R\$ 19.923,84
24.5.1.2	S08030	Porta em madeira lei (Ipê), lisa, semi-ôca, 90 x 210cm, com visor de vidro 6mm (50x60cm), inclusive batentes e ferragens	ORSE	un	17,00	R\$ 954,59	R\$ 16.228,03
24.5.1.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	17,00	R\$ 1.038,69	R\$ 17.657,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.5.1.4	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	18,00	R\$ 994,62	R\$ 17.903,16
24.5.1.5	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	16,00	R\$ 985,94	R\$ 15.775,04
24.5.1.6	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	43,80	R\$ 394,21	R\$ 17.266,40
24.5.2 FERRAGENS E ACESSÓRIOS							R\$ 15.741,40
24.5.2.1	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	SINAPI	UN	34,00	R\$ 76,71	R\$ 2.608,14
24.5.2.2	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	31,00	R\$ 265,98	R\$ 8.245,38
24.5.2.3	C4621	BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM FITA DUPLA FACE	SEINFR A	M2	44,50	R\$ 109,84	R\$ 4.887,88
24.5.3 JANELAS DE ALUMÍNIO							R\$ 39.088,24
24.5.3.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	32,00	R\$ 419,37	R\$ 13.419,84
24.5.3.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	59,75	R\$ 209,93	R\$ 12.543,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.5.3.3	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	30,90	R\$ 424,76	R\$ 13.125,08
24.5.4	VIDROS						R\$ 13.109,25
24.5.4.1	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFR A	M2	27,50	R\$ 476,70	R\$ 13.109,25
24.6	SISTEMA DE COBERTURA						R\$ 205.922,97
24.6.1	100387	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	496,50	R\$ 51,53	R\$ 25.584,65
24.6.2	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	10,00	R\$ 2.466,41	R\$ 24.664,10
24.6.3	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	131,50	R\$ 30,29	R\$ 3.983,14
24.6.4	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFR A	M2	748,00	R\$ 169,83	R\$ 127.032,84
24.6.5	S12842	Manta aluminizada 1 face para subcobertura, e = *1* mm	ORSE	m2	748,00	R\$ 14,54	R\$ 10.875,92
24.6.6	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	68,00	R\$ 44,79	R\$ 3.045,72
24.6.7	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	65,00	R\$ 44,79	R\$ 2.911,35
24.6.8	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	61,00	R\$ 44,79	R\$ 2.732,19
24.6.9	070614	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	SEDOP	un	14,00	R\$ 363,79	R\$ 5.093,06
24.7	IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 11.825,00
24.7.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	275,00	R\$ 43,00	R\$ 11.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.8 REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO							R\$ 262.793,95
24.8.1	8787 9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	3.325,00	R\$ 4,53	R\$ 15.062,25
24.8.2	8779 2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	3.325,00	R\$ 41,34	R\$ 137.455,50
24.8.3	8727 3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	992,35	R\$ 60,76	R\$ 60.295,19
24.8.4	C42 94	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFR A	M2	486,67	R\$ 64,51	R\$ 31.395,08
24.8.5	C12 17	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:11 ESP=20 mm P/ TETO	SEINFR A	M2	486,67	R\$ 38,19	R\$ 18.585,93
24.9 SISTEMA DE PISOS							R\$ 320.982,37
24.9.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA							R\$ 255.975,94
24.9.1. 1	8763 0	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	2.111,78	R\$ 40,65	R\$ 85.843,86
24.9.1. 2	8864 9	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	SINAPI	M	1.038,93	R\$ 7,50	R\$ 7.791,98
24.9.1. 3	8725 7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	611,50	R\$ 74,31	R\$ 45.440,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.9.1.4	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	1.979,00	R\$ 59,07	R\$ 116.899,53
24.9.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						R\$ 65.006,43
24.9.2.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	471,80	R\$ 68,19	R\$ 32.172,04
24.9.2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	163,15	R\$ 35,81	R\$ 5.842,40
24.9.2.3	S94992S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_08/2022	ORSE	m2	383,30	R\$ 70,42	R\$ 26.991,99
24.10	PINTURAS E ACABAMENTO						R\$ 126.382,43
24.10.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	486,60	R\$ 20,86	R\$ 10.150,48
24.10.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	3.166,60	R\$ 17,22	R\$ 54.528,85
24.10.3	S88489S	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023	ORSE	m2	3.166,60	R\$ 10,70	R\$ 33.882,62
24.10.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	336,60	R\$ 16,77	R\$ 5.644,78
24.10.5	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	486,60	R\$ 14,50	R\$ 7.055,70
24.10.6	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	4.000,00	R\$ 3,78	R\$ 15.120,00
24.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R\$ 81.838,26
24.11.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO						R\$ 51.093,95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.11.1.1	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	32,50	R\$ 9,53	R\$ 309,73
24.11.1.2	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	60,00	R\$ 4,06	R\$ 243,60
24.11.1.3	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	72,50	R\$ 7,87	R\$ 570,58
24.11.1.4	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	87,50	R\$ 13,29	R\$ 1.162,88
24.11.1.5	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	22,50	R\$ 21,07	R\$ 474,08
24.11.1.6	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	59,00	R\$ 34,08	R\$ 2.010,72
24.11.1.7	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 168,73	R\$ 168,73
24.11.1.8	S89376S	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	44,00	R\$ 4,55	R\$ 200,20
24.11.1.9	S94656S	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	ORSE	un	46,00	R\$ 5,23	R\$ 240,58
24.11.1.10	S89553S	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	55,00	R\$ 4,47	R\$ 245,85
24.11.1.11	S94660S	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 40 mm x 1 1/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	ORSE	un	55,00	R\$ 9,71	R\$ 534,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.11.1.12	S89596S	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	58,00	R\$ 7,99	R\$ 463,42
24.11.1.13	S89610S	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 60mm x 2 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	56,00	R\$ 14,58	R\$ 816,48
24.11.1.14	S94666S	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 75 mm x 2 1/2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	ORSE	un	59,00	R\$ 26,97	R\$ 1.591,23
24.11.1.15	081162	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25 MM	GOINFR A CIVIL	Un	56,00	R\$ 3,98	R\$ 222,88
24.11.1.16	081165	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 mm	GOINFR A CIVIL	Un	46,00	R\$ 11,80	R\$ 542,80
24.11.1.17	081166	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 75 X 60 mm	GOINFR A CIVIL	Un	45,00	R\$ 21,59	R\$ 971,55
24.11.1.18	081179	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	GOINFR A CIVIL	Un	46,00	R\$ 8,83	R\$ 406,18
24.11.1.19	081181	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60 X 25 mm	GOINFR A CIVIL	Un	46,00	R\$ 12,62	R\$ 580,52
24.11.1.20	S01074	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	47,00	R\$ 9,67	R\$ 454,49
24.11.1.21	89598	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	45,00	R\$ 36,06	R\$ 1.622,70
24.11.1.22	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	46,00	R\$ 8,77	R\$ 403,42
24.11.1.23	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	42,00	R\$ 5,45	R\$ 228,90
24.11.1.24	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	41,00	R\$ 17,51	R\$ 717,91
24.11.1.25	S89427S	Luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	35,00	R\$ 9,04	R\$ 316,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.11.1.26	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	315,00	R\$ 8,91	R\$ 2.806,65
24.11.1.27	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	160,00	R\$ 11,90	R\$ 1.904,00
24.11.1.28	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	56,00	R\$ 15,22	R\$ 852,32
24.11.1.29	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	48,00	R\$ 17,18	R\$ 824,64
24.11.1.30	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	41,00	R\$ 31,16	R\$ 1.277,56
24.11.1.31	94682	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	42,00	R\$ 79,37	R\$ 3.333,54
24.11.1.32	S103985S	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	46,00	R\$ 17,13	R\$ 787,98
24.11.1.33	S89366S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	38,00	R\$ 12,46	R\$ 473,48
24.11.1.34	S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	61,00	R\$ 10,03	R\$ 611,83
24.11.1.35	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	47,00	R\$ 16,13	R\$ 758,11
24.11.1.36	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 11,15	R\$ 691,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.11.1.37	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	42,00	R\$ 15,17	R\$ 637,14
24.11.1.38	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	42,00	R\$ 18,63	R\$ 782,46
24.11.1.39	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	45,00	R\$ 36,55	R\$ 1.644,75
24.11.1.40	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	35,00	R\$ 60,04	R\$ 2.101,40
24.11.1.41	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	28,00	R\$ 11,49	R\$ 321,72
24.11.1.42	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	40,00	R\$ 45,82	R\$ 1.832,80
24.11.1.43	104012	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	36,00	R\$ 19,94	R\$ 717,84
24.11.1.44	89536	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	31,00	R\$ 8,91	R\$ 276,21
24.11.1.45	89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	32,00	R\$ 16,19	R\$ 518,08
24.11.1.46	89612	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	41,00	R\$ 115,50	R\$ 4.735,50
24.11.1.47	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	7,00	R\$ 949,88	R\$ 6.649,16
24.11.1.48	S94785S	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	ORSE	UN	56,00	R\$ 18,85	R\$ 1.055,60
24.11.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS						R\$ 30.744,31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.11.2.1	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	47,00	R\$ 56,46	R\$ 2.653,62
24.11.2.2	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	40,00	R\$ 97,51	R\$ 3.900,40
24.11.2.3	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	30,00	R\$ 134,44	R\$ 4.033,20
24.11.2.4	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	26,00	R\$ 266,35	R\$ 6.925,10
24.11.2.5	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	16,00	R\$ 105,65	R\$ 1.690,40
24.11.2.6	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	12,00	R\$ 144,54	R\$ 1.734,48
24.11.2.7	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	11,00	R\$ 153,49	R\$ 1.688,39
24.11.2.8	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	11,00	R\$ 82,44	R\$ 906,84
24.11.2.9	103009	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	11,00	R\$ 263,68	R\$ 2.900,48
24.11.2.10	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	10,00	R\$ 34,06	R\$ 340,60
24.11.2.11	S95676S	Caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro com dn 20 mm - fornecimento e instalação. af_03/2024	ORSE	UN	10,00	R\$ 123,12	R\$ 1.231,20
24.11.2.12	S11500	Fornecimento de hidrômetro multijato d= 3/4", vazão = 5,0m3/h	ORSE	UN	10,00	R\$ 273,96	R\$ 2.739,60
24.12	DRENAGEM DE AGUA PLUVIAIS						R\$ 40.124,38
24.12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC E ACESSÓRIOS						R\$ 40.124,38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.12.1.1	100652	Condutor PVC soldável p/calha pluvial, d= 100mm	ORSE	m	295,00	R\$ 32,72	R\$ 9.652,40
24.12.1.2	081938	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	GOINFR A CIVIL	Un	80,00	R\$ 24,46	R\$ 1.956,80
24.12.1.3	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	92,50	R\$ 119,61	R\$ 11.063,93
24.12.1.4	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	GOINFR A CIVIL	M	327,60	R\$ 53,27	R\$ 17.451,25
24.13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						R\$ 165.655,72
24.13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES						R\$ 74.856,32
24.13.1.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	112,00	R\$ 19,38	R\$ 2.170,56
24.13.1.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	137,50	R\$ 23,85	R\$ 3.279,38
24.13.1.3	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	57,50	R\$ 31,83	R\$ 1.830,23
24.13.1.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	177,50	R\$ 33,25	R\$ 5.901,88
24.13.1.5	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	157,50	R\$ 45,00	R\$ 7.087,50
24.13.1.6	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	116,00	R\$ 9,38	R\$ 1.088,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 521/2025
PROCESSO N°. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.13.1.7	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	106,00	R\$ 14,02	R\$ 1.486,12
24.13.1.8	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	59,00	R\$ 24,66	R\$ 1.454,94
24.13.1.9	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	55,00	R\$ 9,22	R\$ 507,10
24.13.1.10	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	64,00	R\$ 13,49	R\$ 863,36
24.13.1.11	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	61,00	R\$ 17,88	R\$ 1.090,68
24.13.1.12	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	61,00	R\$ 24,06	R\$ 1.467,66
24.13.1.13	S01545	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm Rev. 01 - 10/2022	ORSE	un	61,00	R\$ 58,37	R\$ 3.560,57
24.13.1.14	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	55,00	R\$ 48,43	R\$ 2.663,65
24.13.1.15	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	61,00	R\$ 34,37	R\$ 2.096,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.13.1.16	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	72,00	R\$ 22,93	R\$ 1.650,96
24.13.1.17	103659S	Juncao simples de reducao, pvc, dn 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	un	55,00	R\$ 13,77	R\$ 757,35
24.13.1.18	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	50,00	R\$ 9,13	R\$ 456,50
24.13.1.19	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	56,00	R\$ 28,99	R\$ 1.623,44
24.13.1.20	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	59,00	R\$ 15,60	R\$ 920,40
24.13.1.21	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	56,00	R\$ 30,29	R\$ 1.696,24
24.13.1.22	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	57,00	R\$ 14,45	R\$ 823,65
24.13.1.23	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	59,00	R\$ 33,38	R\$ 1.969,42
24.13.1.24	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	57,00	R\$ 8,20	R\$ 467,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 521/2025
PROCESSO N°. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.13.1.25	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	55,00	R\$ 17,26	R\$ 949,30
24.13.1.26	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	34,00	R\$ 449,14	R\$ 15.270,76
24.13.1.27	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	SINAPI	UN	26,00	R\$ 450,87	R\$ 11.722,62
24.13.2	UNIDADE DE TRATAMENTO						R\$ 90.799,40
24.13.2.1	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	UN	4,00	R\$ 6.841,11	R\$ 27.364,44
24.13.2.2	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 7.367,38	R\$ 29.469,52
24.13.2.3	98085	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 8.491,36	R\$ 33.965,44
24.14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						R\$ 75.535,29
24.14.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	17,00	R\$ 273,95	R\$ 4.657,15
24.14.2	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 685,68	R\$ 4.799,76
24.14.3	00011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	11,00	R\$ 408,70	R\$ 4.495,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.14.4	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 134,37	R\$ 1.478,07
24.14.5	00036521	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	SINAPI	UN	10,00	R\$ 138,08	R\$ 1.380,80
24.14.6	S12291	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,30x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	ORSE	un	11,00	R\$ 1.638,11	R\$ 18.019,21
24.14.7	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	14,00	R\$ 289,81	R\$ 4.057,34
24.14.8	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 185,35	R\$ 2.224,20
24.14.9	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 92,88	R\$ 1.021,68
24.14.10	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	108,00	R\$ 29,03	R\$ 3.135,24
24.14.11	080532	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL/ACABAMENTO CROMADO	GOINFR A CIVIL	Un	105,00	R\$ 54,66	R\$ 5.739,30
24.14.12	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 120,36	R\$ 1.444,32
24.14.13	00036792	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	SINAPI	UN	10,00	R\$ 174,66	R\$ 1.746,60
24.14.14	S03259	Fornecimento e instalação de torneira pressmatic compact de mesa, ref. 17160606, docol ou similar	ORSE	un	11,00	R\$ 213,94	R\$ 2.353,34
24.14.15	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 62,14	R\$ 869,96
24.14.16	00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	14,00	R\$ 53,26	R\$ 745,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.14.17	00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	105,00	R\$ 11,94	R\$ 1.253,70
24.14.18	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 33,67	R\$ 471,38
24.14.19	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 65,62	R\$ 721,82
24.14.20	080811	TORNEIRA DE JARDIM COM BICO PARA MANGUEIRA DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	GOINFR A CIVIL	Un	11,00	R\$ 56,50	R\$ 621,50
24.14.21	12130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	SEINFR A	UN	14,00	R\$ 37,58	R\$ 526,12
24.14.22	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 552,08	R\$ 5.520,80
24.14.23	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	105,00	R\$ 10,48	R\$ 1.100,40
24.14.24	271701	BANCADA DE GRANITINA	GOINFR A CIVIL	m2	10,60	R\$ 253,94	R\$ 2.691,76
24.14.25	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 290,58	R\$ 3.196,38
24.14.26	00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	SINAPI	UN	12,00	R\$ 105,26	R\$ 1.263,12
24.15 INSTALAÇÃO DE GÁS E COMBUSTÍVEL							R\$ 4.705,46
24.15.1	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	60,50	R\$ 39,05	R\$ 2.362,53
24.15.2	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 61,34	R\$ 490,72
24.15.3	97553	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 87,37	R\$ 611,59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.15.4	93074	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 12,51	R\$ 75,06
24.15.5	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	12,00	R\$ 56,46	R\$ 677,52
24.15.6	ED-49826	REGISTRO REGULADOR DE GÁS EM LATÃO, DIÂMETRO ENTRADA DE 1/4" COM ROSCA NPT, SAÍDA EM TERMINAL DE MANGUEIRA DE 3/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO	SETOP	un	12,00	R\$ 40,67	R\$ 488,04
24.16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊDIO						R\$ 11.579,45
24.16.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	13,00	R\$ 238,96	R\$ 3.106,48
24.16.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	11,00	R\$ 669,37	R\$ 7.363,07
24.16.3	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	55,00	R\$ 20,18	R\$ 1.109,90
24.17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V						R\$ 270.457,65
24.17.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO						R\$ 10.815,12
24.17.1.1	S12232	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	4,00	R\$ 1.700,31	R\$ 6.801,24
24.17.1.2	S12238	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 03 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	12,00	R\$ 55,11	R\$ 661,32
24.17.1.3	I06925	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar	ORSE	un	12,00	R\$ 279,38	R\$ 3.352,56
24.17.2	DISJUNTORES						R\$ 40.801,91
24.17.2.1	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 10,81	R\$ 194,58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.17.2.2	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 11,98	R\$ 215,64
24.17.2.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	19,00	R\$ 11,98	R\$ 227,62
24.17.2.4	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	19,00	R\$ 61,15	R\$ 1.161,85
24.17.2.5	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 63,07	R\$ 1.135,26
24.17.2.6	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	17,00	R\$ 71,02	R\$ 1.207,34
24.17.2.7	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 78,08	R\$ 1.249,28
24.17.2.8	S00452	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	ORSE	un	17,00	R\$ 93,87	R\$ 1.595,79
24.17.2.9	S09004	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	ORSE	un	16,00	R\$ 122,69	R\$ 1.963,04
24.17.2.10	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 371,84	R\$ 5.949,44
24.17.2.11	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 872,33	R\$ 13.957,28
24.17.2.12	3944	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR DE 25A-30mA	GOINFR A CIVIL	un	16,00	R\$ 106,86	R\$ 1.709,76
24.17.2.13	071451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30mA	GOINFR A CIVIL	Un	15,00	R\$ 152,84	R\$ 2.292,60
24.17.2.14	071455	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 25A- 30mA	GOINFR A CIVIL	Un	18,00	R\$ 164,74	R\$ 2.965,32
24.17.2.15	071184	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	GOINFR A CIVIL	Un	17,00	R\$ 97,25	R\$ 1.653,25
24.17.2.16	071186	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA	GOINFR A CIVIL	Un	19,00	R\$ 174,94	R\$ 3.323,86
24.17.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						R\$ 21.476,21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.17.3.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	201,80	R\$ 17,28	R\$ 3.487,10
24.17.3.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	335,00	R\$ 19,66	R\$ 6.586,10
24.17.3.3	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	15,70	R\$ 12,44	R\$ 195,31
24.17.3.4	91866	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	31,50	R\$ 7,40	R\$ 233,10
24.17.3.5	S13344	Eletroduto flexível em aço galvanizado, revestido externamente com PVC preto, diâm. externo de 25mm (3/4") tipo sealtubo	ORSE	m	47,60	R\$ 15,05	R\$ 716,38
24.17.3.6	00002502	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	45,90	R\$ 16,06	R\$ 737,15
24.17.3.7	00002501	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	77,00	R\$ 10,64	R\$ 819,28
24.17.3.8	00002503	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	21,30	R\$ 20,67	R\$ 440,27
24.17.3.9	S13375	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	ORSE	un	195,70	R\$ 20,81	R\$ 4.072,52
24.17.3.10	070647	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 30X30X12 CM	GOINFR A CIVIL	Un	4,50	R\$ 100,20	R\$ 450,90
24.17.3.11	070648	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 40X40X15 CM	GOINFR A CIVIL	Un	5,00	R\$ 184,12	R\$ 920,60
24.17.3.12	070646	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 20X20X10 CM	GOINFR A CIVIL	Un	0,00	R\$ 83,14	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.17. 3.13	S064 08	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos macicos esp 12cm, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	ORSE	un	0,00	R\$ 168,20	R\$ 0,00
24.17. 3.14	9193 7	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	31,00	R\$ 14,86	R\$ 460,66
24.17. 3.15	S133 64	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 25 mm (1"), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação	ORSE	un	68,00	R\$ 18,27	R\$ 1.242,36
24.17. 3.16	S133 65	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 40 mm (1 1/2"), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação	ORSE	un	8,00	R\$ 31,00	R\$ 248,00
24.17. 3.17	1026 39S	Luva para eletroduto, em aço galvanizado eletrolítico, com rosca, diametro de 32 mm (1 1/4")	ORSE	un	22,00	R\$ 1,98	R\$ 43,56
24.17. 3.18	0000 2636	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 15 MM (1/2")	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1,27	R\$ 1,27
24.17. 3.19	0000 2641	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	SINAPI	UN	12,00	R\$ 19,67	R\$ 236,04
24.17. 3.20	0000 2643	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 50 MM (2")	SINAPI	UN	5,00	R\$ 5,61	R\$ 28,05
24.17. 3.21	9578 7	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	11,00	R\$ 29,35	R\$ 322,85
24.17. 3.22	9579 5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 33,53	R\$ 234,71
24.17. 4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)						R\$ 80.939,90
24.17. 4.1	9192 6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.773,30	R\$ 3,68	R\$ 10.205,74
24.17. 4.2	9192 8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.458,50	R\$ 5,61	R\$ 8.182,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.17. 4.3	9193 0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	950,60	R\$ 7,79	R\$ 7.405,17
24.17. 4.4	9193 2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.556,50	R\$ 13,79	R\$ 35.254,14
24.17. 4.5	9192 9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	300,00	R\$ 5,96	R\$ 1.788,00
24.17. 4.6	9193 1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	689,00	R\$ 8,38	R\$ 5.773,82
24.17. 4.7	9298 0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	319,20	R\$ 8,25	R\$ 2.633,40
24.17. 4.8	9298 2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	324,70	R\$ 13,07	R\$ 4.243,83
24.17. 4.9	9298 4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	25,10	R\$ 22,12	R\$ 555,21
24.17. 4.10	9298 8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	40,00	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
24.17. 4.11	9299 2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	40,00	R\$ 78,46	R\$ 3.138,40
24.17. 5	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						R\$ 116.424,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.17.5.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	207,00	R\$ 31,10	R\$ 6.437,70
24.17.5.2	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	233,00	R\$ 32,58	R\$ 7.591,14
24.17.5.3	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	43,00	R\$ 50,25	R\$ 2.160,75
24.17.5.4	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	44,00	R\$ 44,42	R\$ 1.954,48
24.17.5.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	70,00	R\$ 26,09	R\$ 1.826,30
24.17.5.6	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	56,00	R\$ 39,46	R\$ 2.209,76
24.17.5.7	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	105,00	R\$ 52,85	R\$ 5.549,25
24.17.5.8	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	58,00	R\$ 31,10	R\$ 1.803,80
24.17.5.9	41.31.080	Luminária LED redonda de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 800 a 1060 lm, potência de 9 W a 12 W	SP Obras	UN	63,00	R\$ 136,45	R\$ 8.596,35
24.17.5.10	S12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	106,00	R\$ 239,13	R\$ 25.347,78
24.17.5.11	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	SINAPI	UN	455,00	R\$ 23,71	R\$ 10.788,05

de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.17.5.12	S08246	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-224,Tecnolux ou similar, p/fixação em parede, fabricada em alumínio com difusor em vidro alcalino prensado, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w - Rev 01	ORSE	un	69,00	R\$ 164,65	R\$ 11.360,85
24.17.5.13	S13159	Poste balizador para jardim, em alumínio preto, + LED 12 w branco frio St1301 (Starlumen ou similar)	ORSE	un	9,00	R\$ 102,50	R\$ 922,50
24.17.5.14	S97587S	Luminária tipo calha, de embutir, com 2 lâmpadas fluorescentes de 14 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. af_02/2020	ORSE	un	116,00	R\$ 257,55	R\$ 29.875,80
24.18	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO						R\$ 6.402,75
24.18.1	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	74,00	R\$ 20,20	R\$ 1.494,80
24.18.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	62,00	R\$ 15,70	R\$ 973,40
24.18.3	104319	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 8,73	R\$ 61,11
24.18.4	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	59,00	R\$ 6,81	R\$ 401,79
24.18.5	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	57,00	R\$ 7,36	R\$ 419,52
24.18.6	0000829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	59,00	R\$ 0,68	R\$ 40,12
24.18.7	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	57,00	R\$ 9,41	R\$ 536,37
24.18.8	112184	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	ORSE	un	59,00	R\$ 41,96	R\$ 2.475,64
24.19	INSTALAÇÃO DE CABEAMENTOS ESTRUTURADO						R\$ 36.494,75
24.19.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS						R\$ 4.164,39
24.19.1.1	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.169,65	R\$ 1.169,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.19.1.2	S12781	Fornecimento e instalação de Rack fechado tipo armário 19" x 44 U x 870 mm inclusive acessórios	ORSE	un	1,00	R\$ 2.994,74	R\$ 2.994,74
24.19.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS						R\$ 12.901,00
24.19.2.1	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFR A	M	950,00	R\$ 13,58	R\$ 12.901,00
24.19.3	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS						R\$ 3.740,30
24.19.3.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	7,00	R\$ 34,92	R\$ 244,44
24.19.3.2	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	15,00	R\$ 34,92	R\$ 523,80
24.19.3.3	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 29,35	R\$ 440,25
24.19.3.4	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	25,00	R\$ 33,53	R\$ 838,25
24.19.3.5	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	25,00	R\$ 11,06	R\$ 276,50
24.19.3.6	S13364	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 25 mm (1"), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação	ORSE	un	19,00	R\$ 18,27	R\$ 347,13
24.19.3.7	S13365	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 40 mm (1 1/2"), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação	ORSE	un	15,00	R\$ 31,00	R\$ 465,00
24.19.3.8	S12493	Luva para eletroduto galvanizado, diâm = 2 1/2"	ORSE	un	14,00	R\$ 19,45	R\$ 272,30
24.19.3.9	S13363	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação	ORSE	un	11,00	R\$ 12,03	R\$ 132,33
24.19.3.10	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	10,00	R\$ 20,03	R\$ 200,30
24.19.4	ACESSÓRIOS PARA TELEFONIA						R\$ 1.250,52
24.19.4.1	ST 60.40.0100 (I)	Instalação de bloco terminal de 10 pares em bastidores de aço, inclusive realização de emendas.	SCO	un	6,00	R\$ 201,88	R\$ 1.211,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.19.4.2	P.30.000.067008	Bloco ligação interna 10 pares com canaleta BLI-10	SP Obras	UN	6,00	R\$ 6,54	R\$ 39,24
24.19.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS						R\$ 7.255,62
24.19.5.1	10.90.14	(REVISADA) - CAIXA DE PASSAGEM/RECEPCAO EM ALVEN. DE TIJOLO MACICO , TAMPA EM CONCRETO ARMADO, SECAO INTERNA 0,30 x 0,30m x 0,30m e=15cm E FUNDO DE BRITA	EMBAS A	UN	3,00	R\$ 173,13	R\$ 519,39
24.19.5.2	S07237	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.40m	ORSE	un	10,00	R\$ 211,79	R\$ 2.117,90
24.19.5.3	00039812	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	SINAPI	UN	12,00	R\$ 62,74	R\$ 752,88
24.19.5.4	S00666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	ORSE	un	11,00	R\$ 82,50	R\$ 907,50
24.19.5.5	070670	CAIXA DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA DE EMBUTIR 40X40X12 CM	GOINFR A CIVIL	Un	5,00	R\$ 233,47	R\$ 1.167,35
24.19.5.6	69.03.130	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R1 (600 x 350 x 500) mm, padrão TELEBRÁS, com tampa	SP Obras	UN	5,00	R\$ 358,12	R\$ 1.790,60
24.19.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						R\$ 7.182,92
24.19.6.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	94,90	R\$ 17,28	R\$ 1.639,87
24.19.6.2	071201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	GOINFR A CIVIL	M	99,90	R\$ 10,92	R\$ 1.090,91
24.19.6.3	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	4,90	R\$ 19,66	R\$ 96,33
24.19.6.4	S13375	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	ORSE	un	7,00	R\$ 20,81	R\$ 145,67
24.19.6.5	IT 25.14.0056(A)	Eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro de 25mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento rasgo. Fornecimento e instalação.	SCO	m	16,00	R\$ 29,21	R\$ 467,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.19.6.6	IT 25.1 4.00 59 (A)	Eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro de 40mm(1 1/2"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento rasgo. Fornecimento e instalação.	SCO	m	64,40	R\$ 33,65	R\$ 2.167,06
24.19.6.7	0000 2501	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	16,50	R\$ 10,64	R\$ 175,56
24.19.6.8	IT 24.1 4.00 68 (A)	Eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro de 65mm(2 1/2"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	SCO	m	19,90	R\$ 70,36	R\$ 1.400,16
24.20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS						R\$ 9.667,01
24.20.1	9698 9	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	0,50	R\$ 120,17	R\$ 60,09
24.20.2	C34 78	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	SEINFR A	M	17,00	R\$ 11,43	R\$ 194,31
24.20.3	9846 3	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	10,00	R\$ 24,23	R\$ 242,30
24.20.4	1085 0	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA PARA-RAIOS	SEINFR A	UN	0,50	R\$ 99,92	R\$ 49,96
24.20.5	9846 3	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	40,00	R\$ 24,23	R\$ 969,20
24.20.6	11.9 2.17	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO 20X20CM C/9TERMINAIS BARR.6MM	SUDEC AP	UN	0,50	R\$ 253,50	R\$ 126,75
24.20.7	9335 8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	14,00	R\$ 82,36	R\$ 1.153,04
24.20.8	9698 5	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	9,00	R\$ 85,67	R\$ 771,03
24.20.9	9697 3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	15,00	R\$ 59,19	R\$ 887,85
24.20.10	9697 4	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	57,50	R\$ 75,67	R\$ 4.351,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

24.20.11	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 40,65	R\$ 365,85
24.20.12	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	SEINFR A	UN	10,00	R\$ 13,58	R\$ 135,80
24.20.13	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFR A	UN	10,00	R\$ 35,98	R\$ 359,80
							R\$ 46.457,36
24.21 DIVERSOS							
24.21.1	S11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	ORSE	m	185,00	R\$ 58,61	R\$ 10.842,85
24.21.2	S11116	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=19 a 22cm	ORSE	m	73,00	R\$ 140,85	R\$ 10.282,05
24.21.3	C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	SEINFR A	M2	109,00	R\$ 120,45	R\$ 13.129,05
24.21.4	105053	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 21 A 29 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M. AF_03/2024	SINAPI	M	73,00	R\$ 167,17	R\$ 12.203,41
							R\$ 9.576,44
24.22 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
24.22.1	C0864	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	SEINFR A	UN	1,00	R\$ 3.773,11	R\$ 3.773,11
24.22.2	S03163	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,80	R\$ 504,32	R\$ 907,78
24.22.3	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	SP Obras	M	34,60	R\$ 141,49	R\$ 4.895,55
							R\$ 7.830,00
24.23 SERVIÇOS FINAIS							
24.23.1	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	GOINFR A CIVIL	m2	2.250,00	R\$ 3,48	R\$ 7.830,00
							R\$ 65.346,00
25 ISOLAMENTO E LIMPEZA DE OBRA							
25.1	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	425,00	R\$ 83,72	R\$ 35.581,00
25.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	750,00	R\$ 4,44	R\$ 3.330,00
25.3	00007170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	SINAPI	M2	125,00	R\$ 2,14	R\$ 267,50
25.4	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	325,00	R\$ 61,74	R\$ 20.065,50
25.5	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	2.825,00	R\$ 2,16	R\$ 6.102,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

26 SERVIÇOS DIVERSOS							R\$ 308.436,76
26.1	02.0 4.10	ROÇAGEM EM CAPOEIRA FINA A FOICE, INCL. RASPAGEM MANUAL, JUNTAMENTO, QUEIMA E REMOÇÃO MANUAL DOS RESÍDUOS P/FORA DA ÁREA ROCADA	EMBAS A	M2	442,00	R\$ 3,30	R\$ 1.458,60
26.2	0000 4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	3,00	R\$ 336,27	R\$ 1.008,81
26.3	0000 7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	SINAPI	M3	30,00	R\$ 138,35	R\$ 4.150,50
26.4	9850 4	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	500,00	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
26.5	1022 54	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	25,00	R\$ 514,71	R\$ 12.867,75
26.6	9611 4	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	180,00	R\$ 73,88	R\$ 13.298,40
26.7	9706 4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SINAPI	M	300,00	R\$ 194,95	R\$ 58.485,00
26.8	9703 9	FECHAMENTO REMOVÍVEL DE VÃO DE PORTAS EM MADEIRA (VÃO DO ELEVADOR) - 1 MONTAGEM EM OBRA. AF_03/2024	SINAPI	M2	400,00	R\$ 67,66	R\$ 27.064,00
26.9	9421 8	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	SINAPI	M2	225,00	R\$ 112,22	R\$ 25.249,50
26.10	9422 3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	60,00	R\$ 75,05	R\$ 4.503,00
26.11	9445 1	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	60,00	R\$ 83,65	R\$ 5.019,00
26.12	8724 9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	200,00	R\$ 63,69	R\$ 12.738,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 521/2025
PROCESSO N°. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 006/2024, da Lei 14.133/2021

26.13	8725 8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	200,00	R\$ 134,24	R\$ 26.848,00
26.14	8725 5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	200,00	R\$ 96,38	R\$ 19.276,00
26.15	9499 4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	150,00	R\$ 85,78	R\$ 12.867,00
26.16	7211 9	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	Composições Próprias	M2	40,00	R\$ 372,58	R\$ 14.903,20
26.17	9444 9	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	700,00	R\$ 87,07	R\$ 60.949,00
26.18	0104 04	SONDAGEM DO TERRENO - PERCUSSÃO (SPT)	CAEMA	M	29,00	R\$ 40,04	R\$ 1.161,00
27	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 353.534,40
27.1	9077 7	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	725,00	R\$ 116,45	R\$ 84.426,25
27.2	9076 6	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	990,00	R\$ 31,32	R\$ 31.006,80
27.3	1003 09	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	990,00	R\$ 44,68	R\$ 44.233,20
27.4	1005 33	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	990,00	R\$ 35,68	R\$ 35.323,20
27.5	9077 6	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.100,00	R\$ 35,85	R\$ 39.435,00
27.6	19.0 04.0 001- 4	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 3,5T, INCLUSIVE MOTORISTA	EMOP	H	1.550,00	R\$ 53,82	R\$ 83.421,00
27.7	59.0 5.02	ALUGUEL DE VEÍCULO TIPO SPIN OU SIMILAR	EMBAS A	MES	6,00	R\$ 3.244,64	R\$ 19.467,84
27.8	Cota ção 002	Locação veículo utilitário pequeno (Saveiro/Montana/Estrada)	SMOP	mês	6,00	R\$ 2.703,52	R\$ 16.221,11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 521/2025
PROCESSO Nº. 026.271/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024, da Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL ADERIDO:	R\$ 11.458.959,93
-------------------------	-------------------

São Mateus/ES, 31 de outubro de 2025.

Esdras Marconio B. Ribeiro
**ESDRAS MARCONIO BRITO
RIBEIRO**

Representante
META AMBIENTAL SERVIÇOS E
LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ Nº 05.485.619/0001-57
CONTRATADA

EDNA ROSSIM
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 17.655/2025
CONTRATANTE